



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 217/2015

Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pinto Bandeira - COMALES.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Art. 9º da Lei 12 de 04 de janeiro de 2013 nomeia os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pinto Bandeira pelo período de 2014 a 2018:

I - Representantes do Poder Executivo::

Titular: Casiano Arcari

Suplente: Tânia Pavan Balbinot

II - Representantes dos professores:

Titular: Daiane Paese Ceccon

Suplente: Greice Bettoni

Titular: Fabiane Brescansin Foresti

Suplente: Luma Sganzerla

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Rudimar Paese

Suplente: Danielli da Silva

Titular: Fátima Tomazi Paese

Suplente: Sônia De Toni Pastorello

IV - Representantes de segmento da sociedade local:

Titular: Odacir De Toni

Suplente: Renata Manara De Toni



Titular: Ivan Marini
Suplente: Renata De Toni Marini

Art. 2º . Revoga-se o Decreto n.º 207 de 07 de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 08 de setembro de 2015.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 08/09/15

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.